



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º. 045/2018**

## **“CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS”**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal n.º 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

### **RESOLVE:**

I – Conceder a Servidora Pública Municipal **VAGNEIA DE MATOS BARBOSA**, matrícula 061840, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR A**, licença sem vencimentos, para trato de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Artigo 102 da Lei Municipal n.º. 237/92 de 02 (dois) de setembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, conforme processo protocolado nesta Municipalidade sob o n.º. 001.693/2018 datado de 26/01/2018.

II – esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMpra-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,  
Estado do Espírito Santo, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro (02) do ano  
de dois mil e dezoito (2018).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal